

de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a nomeação constante do Decreto de 30 de maio de 2023.

**CONSIDERANDO**, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão. **RESOLVE: I - ATRIBUIR** Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar de
Fabricia Ramos Marques	Assessor III - AD-3	13	01/06/2023

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato. Manaus, 05 de junho de 2023.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 141560

## Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

**PORTARIA Nº 230/2023-GDAF/IDAM de 06/07/2023.**

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, a servidora **Cristiane Mara Silva da Costa**, Matrícula: nº 258.132-9A, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Boa Vista do Ramos, Borba, Itapiranga, Nova Olinda do Norte, Uruará e Urucurituba; APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

**MARIA JOSÉ DE MELO ANDREOLA**

Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 141563

**PORTARIA Nº 231/2023-GDAF/IDAM de 06/07/2023.**

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, a servidora **Maria das Graças Barbosa da Silva**, Matrícula: nº 052.140-0D, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), Município: Manaus/IDAM Central; APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

**MARIA JOSÉ DE MELO ANDREOLA**

Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 141564

**PORTARIA Nº 203/2023-GDP/IDAM**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM**, no uso da competência que lhe confere o inciso IV, do art. 21 da Lei Delegada Estadual n.123, de 31/10/2019 c/c o art. 14, do Decreto nº 31.046, de 04/03/2011 - Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 1º, do art. 1º do Decreto nº 24.634, de 16 de novembro de 2004;

**CONSIDERANDO** a necessidade da descentralização de crédito orçamentário para aquisição de kit's de energia solar residencial off grid, (inversor solar off grid monofásico, (potência 1kva, tensão 220v) com controlador de carga integrado, painel solar 400w, mono tp6h72m(h)-400, cabo fotovoltaico vermelho 4mm² e cabo fotovoltaico preto 4mm², conector mc4 macho/fêmea, conector mc4 y macho/fêmea, chicote aterramento 700x4 mm com terminal anel e parafuso inox, bateria 150 - ah, haste de aterramento 2,4m x 5/8", conector haste de aterramento, cabo de 4mm verde, cabo de 2,5mm, cabo de 1,5mm, lâmpada 13w, bocal e27, tomada simples e disjuntor bipolar 20ª);

**CONSIDERANDO** o Plano de Trabalho apresentado pela EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR, no valor R\$ 1.580.000,00 (Um milhão quinhentos e oitenta mil reais) para aquisição kit's de energia solar residencial off grid, (inversor solar off grid monofásico, (potência 1kva, tensão 220v) com controlador de carga integrado, painel solar 400w, mono tp6h72m(h)-400, cabo fotovoltaico vermelho 4mm² e cabo fotovoltaico preto 4mm², conector mc4 macho/fêmea, conector mc4 y macho/fêmea, chicote aterramento 700x4 mm com terminal anel e parafuso inox, bateria 150 - ah, haste de aterramento 2,4m x 5/8", conector haste de aterramento, cabo de 4mm verde, cabo de 2,5mm, cabo de 1,5mm, lâmpada 13w, bocal e27, tomada simples e disjuntor bipolar 20ª).

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRO-GRAMA	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA (ND)	FONTE DE RECURSO (FR)	VALOR (R\$)
20	606	3277	2331	339032	1.501.160.0.0000.0000	R\$ 1.580.000,00
TOTAL						R\$ 1.580.000,00

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**

**DANIEL PINTO BORGES**

Diretor Presidente

Protocolo 141619

**PORTARIA Nº 233/2023-GDAF/IDAM de 06/07/2023.**

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Aglei Duques Maciel**, Matrícula: nº 001.035-9H, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), Município: Idam Central/Manaus; APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

**MARIA JOSÉ DE MELO ANDREOLA**

Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 141625

## Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022. PROCESSO Nº 01.06.011209.001204/2021-10. PARTES:** Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM e Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2022, mediante atualização do cronograma de ações, representação, vigência e Plano de Trabalho. **PRAZO:** 4 (quatro) anos.

Manaus, 13 de julho de 2023.

**JOÃO RUFINO JÚNIOR**

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 141601

## Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

**EXTRATO**

**ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 012/2019 - UGPE. **PARTES:** UGPE e a CONSTRUTORA ETAM LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 13/07/2023. **OBJETO:** Prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato nº 012/2019-UGPE, por mais 366 dias, contados de 30/06/2023 a 30/06/2024 e 15/08/2023 a 15/08/2024, nessa ordem, conforme manifestação da Comissão de Fiscalização. **VIGÊNCIA:** 15/08/2023 a 15/08/2024. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 01.01.025103.001 915/2023-62-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 167/2023-SSJURI/UGPE.